



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 1. 50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL :

#### Despacho N.º 46 /2019/PRES

Nomeação do Secretário-Geral Adjunto do Parlamento Nacional .... 319

#### Despacho N.º 47 /2019/PRES

Nomeação do Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna .... 319

#### Despacho N.º 48/2019/PRES

Nomeação do Chefe do Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos .... 319

#### Despacho N.º 49 /2019/PRES

Nomeação do Chefe do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação ..... 320

#### Despacho N.º 50 /2019/PRES

Nomeação em Comissão de Serviço dos Diretores e Chefes de Divisão do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional ..... 320

### TRIBUNAL DE RECURSO :

Despacho N.º 18/2019 ..... 321

### PRIMEIRO-MINISTRO :

#### Despacho N.º 03 /PM/II/2019

Nomeação da Comissão Especial de Seleção do Administrador Municipal de Manufahi ..... 321

#### Despacho N.º 04 /PM/II/2019

Nomeação dos Membros do Grupo de Trabalho para a Elaboração de uma Proposta de Regime Jurídico de Aprovisionamento e Contratação Pública para a Aquisição de Equipamentos e Artigos Essencialmente Militares, Policiais e do Serviço Nacional de Inteligência ..... 322

#### Despacho N.º 05/PM/II/2019

Comissão Organizadora das Celebrações do 20.º Aniversário do Referendo (Consulta Popular) e da Missão da INTERFET ..... 323

#### DESPACHO N.º 06 /PM/II/2019

Nomeação dos Membros da Comissão Interministerial de Coordenação da Implementação e Monitorização do Plano de Ação Nacional Contra a Violência Baseada no Género 2017-2021 ..... 324

#### Despacho N.º 07 /PM/II/2019

Nomeação do Representante do Ministério das Finanças no Grupo de Trabalho para a Elaboração de uma Proposta de Regime Jurídico de Aprovisionamento e Contratação Pública para a Aquisição de Equipamentos e Artigos Essencialmente Militares, Policiais e do Serviço Nacional de Inteligência ..... 325

### MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS :

Despacho N.º 04 / 2019 / VIIIIC/PCM ..... 325

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Estratu ba Públikasaun ..... 326

Estratu ba Públikasaun ..... 326

Estratu ba Públikasaun ..... 326

Estratu ba Públikasaun ..... 327

Estratu ba Públikasaun ..... 327

Estratu ba Públikasaun ..... 328

Estratu ba Públikasaun ..... 328

Estratu ba Públikasaun ..... 328

Estratu ba Públikasaun ..... 329

Estratu ba Públikasaun ..... 330

Estratu ba Públikasaun ..... 330

Estratu ba Públikasaun ..... 330

Estratu ba Públikasaun ..... 331

Estratu ba Públikasaun ..... 331

Estratu ba Públikasaun ..... 332

Estratu ba Públikasaun ..... 333

Estratu ba Públikasaun ..... 334

Estratu ba Públikasaun ..... 334

Estratu ba Públikasaun ..... 335

Estratu ba Públikasaun ..... 335

Estratu ba Públikasaun ..... 335

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO :

#### Despacho N.º 06/SEJD/II/2019

Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, à Federação de Tiro de Timor-Leste ..... 336

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OÉ-CUSSE AMBENO (RAEOA) :

Despacho N.º 001/2019/PA/RAEOA/ZEEMS - TL ..... 337

### AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS :

#### Anunsu Publiku No. T/PRAC/2019/003

Taxa Selu ba Atividade

Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimtu

Kombustível ..... 338

#### Anunsu Publiku No. LO/PRAC/2019/003

Atribuisaun Lisensa Downstream ba Atividade ..... 339

**Despacho nº 46/2019/PRES**

**Nomeação do Secretário-Geral Adjunto do Parlamento Nacional**

Nos termos do nº2 do artigo 26º da Lei nº12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/LOFAP, a nomeação do Secretário-Geral Adjunto é da exclusiva competência do Presidente do Parlamento Nacional. Ainda o nº1 do artigo 26º da mesma lei prevê o cargo de Secretário-Geral Adjunto, como entidade que coadjuva e substitui o Secretário-Geral no exercício das suas funções nos termos das competências que lhe forem delegadas.

Assim, com base nas competências que me são conferidas pelo nº2 do artigo 26º da Lei nº12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/LOFAP e, ouvido o Secretário-Geral do Parlamento Nacional, nomeio **Luís Nascimento de Jesus Álves da Costa**, Técnico Superior Parlamentar Assistente do quadro permanente de funcionários do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, para o cargo de Secretário-Geral Adjunto, a contar da data da assinatura do presente despacho até o fim da V Legislatura.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Arão Noé de Jesus da Costa Amaral**

Parlamento Nacional, em 11 de 02 de 2019

**Despacho nº 47 /2019/PRES**

**Nomeação do Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna**

Nos termos do nº2 do artigo 12º e do nº2 do artigo 41º da Lei nº 12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/LOFAP, a nomeação do Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna do Parlamento Nacional é da competência exclusiva do Presidente do Parlamento Nacional.

Assim, com base nas competências que me são conferidas pelo nº2 do artigo 12º da Lei nº12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/LOFAP, nomeio em comissão de serviço **Cristóvão Pereira**,

Técnico Superior Parlamentar do quadro permanente de funcionários do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna, a contar da data da assinatura do presente despacho.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Arão Noé de Jesus da Costa Amaral**

Parlamento Nacional, em 11 de 02 de 2019

**Despacho nº 48/2019/PRES**

**Nomeação do Chefe do Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos**

Nos termos conjugados do nº2 alínea a) do artigo 18º, do nº 1 do artigo 19º e do nº2 do artigo 41º da Lei nº12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/LOFAP, o Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos é dirigido directamente pelo Presidente do Parlamento Nacional e a nomeação do Chefe do Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos é da competência exclusiva do Presidente do Parlamento Nacional.

Assim, com base nas competências que me são conferidas pelo nº1 do artigo 19º da Lei nº12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/LOFAP, nomeio em comissão de serviço **Celina Martins Fernandes** Técnico Superior Parlamentar Assistente do quadro permanente de funcionários do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, para o cargo de Chefe do Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos, a contar da data da assinatura do presente despacho.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Arão Noé de Jesus da Costa Amaral**

Parlamento Nacional, em 11 de 02 de 2019

**Despacho nº 49/2019/PRES**  
**Nomeação do Chefe do Gabinete de Relações**  
**Internacionais e Cooperação**

Nos termos do nº 2 alínea b) do artigo 18º, do nº 1 do artigo 20º e do nº 2 do artigo 41º da Lei nº 12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/ LOFAP, o Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos é dirigido directamente pelo Presidente do Parlamento Nacional e a nomeação do Chefe do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação é da competência exclusiva do Presidente do Parlamento Nacional.

Assim, com base nas competências que me são conferidas pelo nº 1 do artigo 20º da Lei nº 12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/ LOFAP, nomeio em comissão de serviço **Maria Isabel Gonzaga Vidigal**, Técnico Profissional Parlamentar do quadro permanente de funcionários do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, para o cargo de Chefe do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação, a contar da data da assinatura do presente despacho.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Arão Noé de Jesus da Costa Amaral**

Parlamento Nacional, em 11 de 02 de 2019

**Despacho nº 50/2019/PRES**  
**Nomeação em Comissão de Serviço dos Diretores e**  
**Chefes de Divisão**  
**do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional**

Nos termos conjugados do nº 2 do artigo 41º, do nº 1 do artigo 44º e do artigo 45º da Lei nº 12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/ LOFAP, a nomeação de Diretores e Chefes de Divisão é da competência exclusiva do Presidente do Parlamento Nacional.

Assim, considerando a proposta do Secretário-Geral do Parlamento Nacional datada de 28 de janeiro de 2019 e o parecer favorável do Conselho de Administração proferida na continuação da sua 9ª reunião Extraordinária da V Legislatura tida em 01 de fevereiro de 2019 e, com base nas competências que me são conferidas pelo nº 1 do artigo 44º da Lei nº 12/2017 de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/LOFAP, nomeio em comissão de serviço, a contar da data assinatura do presente despacho, os funcionários abaixo indicados para os cargos designados do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional:

1. Zélia Maria Fátima da Costa, Técnico Superior Parlamentar, para o cargo de Diretora de Gestão Financeira do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
2. Lina Fátima Batista, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Finanças da Direção de Gestão Financeira do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
3. Ratnofianos Sani António Usfinit, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Aprovisionamento da Direção de Gestão Financeira do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
4. Vitorino Borges de Deus, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Património, Logística e Serviços Gerais da Direção de Gestão Financeira do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
5. Jaime Xavier, Técnico Superior Parlamentar, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Formação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
6. Eduardo Corte-Real, Técnico Superior Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Direção de Recursos Humanos e Formação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
7. Olívia Imaculada R. Sarmento, Técnico Superior Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, da Direção de Recursos Humanos e Formação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
8. Manuel Chradus Barreto, Técnico Superior Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão do Centro de Formação Parlamentar, da Direção de Recursos Humanos e Formação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
9. Joaquim Vicente, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Diretor de Apoio Parlamentar, do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
10. Quintiliano Ase, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário da Direção de Apoio Parlamentar do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
11. Juvenal Fraga, Técnico Superior Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio às Comissões da Direção de Apoio Parlamentar do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
12. Almério Álvares Maria Barros, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Redação, Transcrição e Documentação da Direção de Apoio Parlamentar do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
13. Inês Soares Ku, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo da Direção de Apoio Parlamentar do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.

14. Hélio Soares Leite Magalhães, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Diretor de Comunicação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
15. Dionísio de Jesus Lopes, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Educação Cívica da Direção de Comunicação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
16. Silvano Sousa, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão Tecnologia de Informação e Comunicação da Direção de Comunicação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
17. Hélio Fretas da Silva, Técnico Superior Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Rádio e Televisão da Direção de Comunicação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
18. Sancha Margarida Tilman, Técnico Superior Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Monitorização e Avaliação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
19. Danilo N.B. Verdial Barros, Técnico Superior Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Protocolo do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.
20. Lizia Carla M.F. Araújo, Técnico Profissional Parlamentar, para o cargo de Chefe da Divisão de Centro da Promoção de Igualdade de Género do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Arão Noé de Jesus da Costa Amaral**

Parlamento Nacional, em 12 de 02 de 2019

**DESPACHO N.º 18/2019**

Considerando que é necessário proceder à rotação e nomeação dos Adjuntos dos Responsáveis pelas Unidades de Apoio Técnico (UAT) do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado (RPCGE), da Auditoria e da Fiscalização Prévia.

Considerando que o objectivo dessa nomeação é para preparar os Auditores nacionais para que estejam habilitados a exercer funções de chefia e de coordenação das UAT com vista ao provimento futuro dos respectivos lugares.

Assim, nos termos do artigo 17.º do Regulamento n.º 11/2000, alterado pelo Regulamento n.º 25/2001, ambos da UNTAET, e do artigo 84.º n.º 1 da Lei n.º 9/2011, de 17 de Agosto, o Presidente do Tribunal de Recurso nomeia os seguintes Auditores para exercerem as funções de Adjuntos nas respectivas Unidades de Apoio Técnico da Câmara de Contas durante o período seis meses.

UAT Fiscalização Prévia	UAT RPCGE	UAT Auditoria
Francisco da Costa	Eduardo Leitão	Esménia Tilman Gonçalves

Essa nomeação entra em vigor a partir de 1 de março de 2019.

Publique-se.

Dili, 25 de fevereiro de 2019

**Deolindo dos Santos**

Presidente do Tribunal de Recurso

**Despacho n.º 03/PM/II/2019**  
**Nomeação da Comissão Especial de Seleção do**  
**Administrador Municipal de Manufahi**

Tendo presente que no passado dia 30 de setembro de 2018 faleceu o Senhor Carlito Pinheiro, o qual, até à data do seu óbito desempenhou as funções de Administrador Municipal de Manufahi.

Atendendo a que, desde a data do falecimento do Senhor Carlito Pinheiro, as funções de Administrador Municipal de Manufahi vêm sendo exercidas, em regime de substituição, pelo Senhor Secretário Municipal de Manufahi.

Reconhecendo ser imperioso assegurar a nomeação de um novo Administrador Municipal de Manufahi, o que nos termos da lei implica a realização de um procedimento especial de seleção, conduzido por uma Comissão que para esse efeito seja nomeada.

Considerando que os membros da Comissão Especial de Seleção são nomeados pelo Primeiro-Ministro, sob proposta do Ministro da Administração Estatal e da Comissão da Função Pública.

Atentas as propostas de nomeação dos membros da Comissão Especial de Seleção que foram formuladas pelo Vice-Ministro da Administração Estatal e Ministro da Administração Estatal em exercício e pela Comissão da Função Pública através dos ofícios, respetivamente, n.º 39/VM-MAE/I/2019 e n.º 131/2019.

Assim,

ao abrigo do disposto pelo n.º 3, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 9/

2018, de 9 de abril, nomeio para integrarem a Comissão Especial de Seleção responsável pela condução do procedimento especial de seleção do Administrador Municipal de Manufahi, os seguintes:

**1. Membros efetivos:**

- 1.1. O Senhor Amândio Paulino Gastão do Rosário de Sousa, Diretor-Geral da Descentralização Administrativa, que preside à comissão;
- 1.2. O Senhor Edgar Sequeira Martins, Diretor-Geral dos Serviços Corporativos do Ministério da Administração Estatal;
- 1.3. A Senhora Maria Goretti Marques Belo, Diretora Nacional para a Modernização Administrativa;
- 1.4. O Senhor José Telo Soares Cristóvão, Comissário da Comissão da Função Pública;
- 1.5. A Senhora Maria de Jesus Sarmiento, Secretária Executiva da Comissão da Função Pública;

**2. Suplentes dos membros da Comissão:**

- 2.1. O Senhor Adérito Manuel Alves Guterres, Diretor Nacional do Secretariado Nacional de Apoio à Instalação dos Municípios, para substituir o Senhor Amândio Paulino Gastão do Rosário de Sousa, nas ausências e impedimentos do mesmo;
- 2.2. O Senhor Hermes da Rosa Correia Barros, Diretor Nacional da Administração Local, para substituir o Senhor Edgar Sequeira Martins, nas ausências e impedimentos do mesmo;
- 2.3. A Senhora Josefina Antonieta de Silva, Diretora Nacional de Apoio à Administração dos Sucos, para substituir a Senhora Maria Goretti Marques Belo, nas ausências e impedimentos da mesma;
- 2.4. O Senhor Francisco da Costa Pereira, Diretor Nacional da Comissão da Função Pública, para substituir o Senhor José Telo Soares Cristóvão, nas ausências e impedimentos do mesmo;
- 2.5. A Senhora Anita Tavares Ribeiro de Jesus, Diretora Nacional da Comissão Nacional da Comissão da Função Pública, para substituir a Senhora Maria de Jesus Sarmiento nas ausências e impedimentos da mesma.

Publique-se.

**Taur Matan Ruak**  
Primeiro-Ministro

**DESPACHO N.º 04/PM/II/2019**

**Nomeação dos membros do Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta de regime jurídico de aprovisionamento e contratação pública para a aquisição de equipamentos e artigos essencialmente militares, policiais e do serviço nacional de inteligência**

Considerando que através do Despacho n.º 19/PM/X/2018, de 15 de novembro, foi criado o Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta de regime jurídico de aprovisionamento e contratação pública para a aquisição de equipamentos e artigos essencialmente militares, policiais e do serviço nacional de inteligência.

Considerando que, de acordo com o n.º 4 do Despacho n.º 19/PM/X/2018, de 15 de novembro, os membros do aludido Grupo de Trabalho são nomeados pelo Primeiro-Ministro, no prazo máximo de três dias, contados da data de receção da informação que nesse sentido lhe seja prestada pelos Departamentos Governamentais e organismos da Administração Pública representados naquela estrutura.

Considerando que a última informação prestada para efeitos de nomeação dos membros do referido Grupo de Trabalho deu entrada no Gabinete do Primeiro-Ministro na passada quinta-feira, dia 7 de fevereiro de 2019.

Assim,

ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do Despacho n.º 19/PM/X/2018, de 15 de novembro, nomeio para integrarem o Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta de regime jurídico de aprovisionamento e contratação pública para a aquisição de equipamentos e artigos essencialmente militares, policiais e do serviço nacional de inteligência:

1. O Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro, Dr. Afonso Henriques Ferreira Corte-Real, que ao mesmo presidirá;
2. Em representação do Ministério da Defesa:
  - 2.1. O Assessor do Gabinete do Ministro, Dr. Nuno Filipe Tenreiro Ribeiro;
  - 2.2. O Assessor do Gabinete do Ministro, Coronel António Sampaio e Silva;
3. Em representação do Ministério do Interior:
  - 3.1. O Assessor do Gabinete do Ministro, Tenente-Coronel Luís Candeias;
  - 3.2. O Assessor do Gabinete do Ministro, Dr. Evandro de Carvalho;
4. Em representação do Ministério da Justiça:
  - 4.1. O Chefe de Departamento de Política Legislativa, Dr. Honório Magalhães;
  - 4.2. O Jurista da Direção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação, Dr. Pascoal Soares;

5. Em representação do Ministério da Reforma Legislativa e Assuntos Parlamentares, o Assessor do Gabinete do Ministro, Dr. Leonito de Jesus;
6. Em representação das Forças Armadas, o Senhor Chefe do Estado Maior das F-FDTL, Coronel Calisto dos Santos “Coliati”;
7. Em representação da Polícia Nacional de Timor-Leste, o Senhor Comandante da Administração da PNTL, Superintendente Chefe Mateus Fernandes;
8. Em representação da Polícia Científica e de Investigação Criminal:
  - 8.1. O Senhor Investigador-Chefe Dédi Álvaro da Silva;
  - 8.2. O Senhor Investigador-Chefe Serpa Freitas.

Publique-se.

Díli, 11 de fevereiro de 2019

---

**Taur Matan Ruak**  
Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 05/PM/II/2019**

**Comissão Organizadora das Celebrações do 20.º Aniversário do Referendo (Consulta Popular) e da Missão da INTERFET**

Considerando que no presente ano se comemora o vigésimo aniversário do Referendo (Consulta Popular), que se celebra no próximo dia 30 de agosto, e da Missão da Força Internacional para Timor-Leste (INTERFET) no dia 20 de Setembro.

Tendo em consideração o reconhecimento desse dia histórico por parte do Estado, atendendo a que o mesmo marca a realização de um ato que permitiu concretizar o sonho coletivo da independência do nosso Povo.

Tornando-se necessário celebrar condignamente os referidos dias históricos, através da realização de diversas atividades que contem com o envolvimento de entidades indispensáveis para assegurar o sucesso das celebrações.

Tendo também em consideração que as celebrações devem ter em conta o reconhecimento e a homenagem aos cidadãos nacionais pelas suas ações na luta pela libertação nacional, mas também aos cidadãos internacionais, cujo apoio incondicional levou a um desfecho positivo para a situação de Timor-Leste.

Finalmente, tendo em consideração que as datas históricas de 30 de Agosto de 1999 e de 20 de Setembro de 1999 foram determinantes, respetivamente, para o reconhecimento da Independência Nacional porque assinalam a entrada das Forças de Manutenção da Paz e o início do fim dos atos de

violência que vieram a tiveram lugar a partir do início do anúncio dos resultados apurados no âmbito da consulta popular que então foi realizada.

Assim,

ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, determino o seguinte:

1. Criar a Comissão Organizadora das Celebrações do 20.º Aniversário do Referendo (Consulta Popular) e da Missão da INTERFET, doravante abreviadamente referida por Comissão;
2. Nomear para Presidente da Comissão o Senhor Kay Rala Xanana Gusmão;
3. Nomear para Coordenador-Geral da Comissão o Senhor Virgílio Simith;
4. Delegar no Secretário de Estado para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional a competência para nomear os demais membros da Comissão, em coordenação com o Presidente e com o Coordenador-Geral da mesma;
5. Autorizar o estabelecimento de um Secretariado de apoio à Comissão, nomeado pelo Secretário de Estado para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional, em coordenação com o Presidente e com o Coordenador-Geral da mesma;
6. Instruir o Secretário de Estado para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional para que, no prazo máximo de cinco dias, aprove, por despacho, o estabelecimento das secções da Comissão, a designação dos responsáveis pelas mesmas e os respetivos termos de referência;
7. Instruir a Comissão para que apresente o seu programa de atividades ao Primeiro-Ministro, no prazo de dez dias, contados da data da publicação do presente despacho, para efeitos de aprovação;
8. Instruir todos os órgãos e serviços da administração pública para que prestem à Comissão o apoio e o auxílio que se revelem necessários para a execução das atividades relacionadas com a realização das celebrações do 20.º Aniversário do Referendo (Consulta Popular) e da Missão da INTERFET;
9. Determinar que a Comissão se extingue com a apresentação do relatório de atividades e de contas ao Primeiro-Ministro, a qual deve ter lugar no prazo máximo de dez dias após o dia 20 de setembro de 2019.

Publique-se.

Díli, 18 de fevereiro de 2019

O Primeiro-Ministro,

---

**Taur Matan Ruak**

**DESPACHO N.º 06/PM/II/2019**

**Nomeação dos Membros da Comissão Interministerial de Coordenação da Implementação e Monitorização do Plano de Ação Nacional Contra a Violência Baseada no Género 2017-2021**

Considerando que o artigo 1.º da Resolução do Governo n.º 34/2017, de 21 de junho, criou a Comissão Interministerial de Coordenação da Implementação e Monitorização do Plano de Ação Nacional contra a Violência Baseada no Género 2017-2021.

Atenta a necessidade de proceder à nomeação dos membros da referida Comissão Interministerial para que a mesma dê início à sua atividade.

Tendo presente que, de acordo com o disposto pelo n.º 2 do artigo 2.º da Resolução do Governo n.º 34/2017, de 21 de junho, compete ao Primeiro-Ministro nomear os membros da referida Comissão Interministerial que na mesma representem o Gabinete do Primeiro-Ministro e os Departamentos Governamentais responsáveis pelas áreas de governação da segurança, da saúde, da educação, da justiça, da solidariedade social, da administração estatal, das finanças, do comércio e indústria, da comunicação social e da formação profissional.

Tendo, também, presente que, de acordo com o disposto pelo n.º 3 do artigo 2.º da Resolução do Governo n.º 34/2017, de 21 de junho, incumbe ao Primeiro-Ministro nomear os membros da Comissão Interministerial que na mesma representem a Procuradoria-Geral da República, o Conselho Superior da Magistratura, a Provedoria de Direitos Humanos e Justiça, a Defensoria Pública, a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e, a Polícia Nacional de Timor-Leste e três membros das organizações da sociedade civil que, pelos mesmos, sejam indicados.

Tomando em consideração o expediente que sobre a constituição da Comissão Interministerial de Coordenação da Implementação e Monitorização do Plano de Ação Nacional contra a Violência Baseada no Género 2017-2021 foi remetido por Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Inclusão através do ofício n.º 80/106/GAB-SEII/X/2018, de 16 de novembro, e dos documentos que em complemento ao mesmo, para o efeito, foram entregues no Gabinete do Primeiro-Ministro.

Reconhecendo a necessidade de instalar e dar início às atividades da referida Comissão Interministerial.

Assim,

ao abrigo do disposto pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º da Resolução do Governo n.º 34/2017, de 21 de junho, nomeio para integrarem a Comissão Interministerial de Coordenação da Implementação e Monitorização do Plano de Ação Nacional contra a Violência Baseada no Género 2017-2021:

1. A Senhora Guilhermina Filomena Saldanha Ribeiro, em representação do Ministério do Interior;
2. O Senhor Pedro Canisio Amaral, em representação do Ministério da Saúde;
3. A Senhora Elsa Magno de Araújo Verdial, em representação do Ministério da Educação, Juventude e Desporto;
4. A Senhora Marcelina Tilman da Silva, em representação do Ministério da Justiça;
5. O Senhor Florêncio Pina Dias Gonzaga, em representação do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão;
6. O Senhor Amândio Paulino Gastão do R. de Sousa, em representação do Ministério da Administração Estatal;
7. O Senhor Silvino Lopes, em representação do Ministério das Finanças;
8. A Senhora Gina Manuela Corte Real, em representação do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria;
9. O Senhor Luís Evaristo dos Santos Soares, em representação da Secretaria de Estado da Comunicação Social;
10. A Senhora Alexandrina V. de S. Gama, em representação da Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego;
11. O Senhor David Tomás de Deus, em representação da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto;
12. A Senhora Brígida Soares, em representação do Gabinete do Primeiro-Ministro;
13. A Senhora Zélia Trindade, em representação da Procuradoria-Geral da República;
14. A Senhora Maria Filomena Exposto, em representação do Conselho Superior da Magistratura;

15. O Senhor Bartolomeu Gonçalves, em representação da Provedoria de Direitos Humanos e Justiça;
16. A Senhora Márcia Maria Filipe Sarmiento, em representação da Defensoria Pública;
17. A Senhora Teresa Antónia Madeira Soares, em representação da Universidade Nacional de Timor Lorosa'e;
18. A Senhora Júlia da Gama, em representação da Polícia Nacional de Timor-Leste;
19. A Senhora Maria José Guterres, em representação da sociedade civil (Fokupers);
20. A Senhora Marcelina Amaral, em representação da sociedade civil (ALfeLA);
21. A Senhora Alzira Reis, em representação da sociedade civil (Fundação ALOLA).

Publique-se.

Díli, 18 de fevereiro de 2019

---

**Taur Matan Ruak**  
Primeiro-Ministro

#### **DESPACHO N.º 07/PM/II/2019**

##### **Nomeação do representante do Ministério das Finanças no Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta de regime jurídico de aprovisionamento e contratação pública para a aquisição de equipamentos e artigos essencialmente militares, policiais e do serviço nacional de inteligência**

Considerando que através do Despacho n.º 19/PM/X/2018, de 15 de novembro, foi criado o Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta de regime jurídico de aprovisionamento e contratação pública para a aquisição de equipamentos e artigos essencialmente militares, policiais e do serviço nacional de inteligência.

Considerando que nos termos do n.º 3.4 do aludido despacho, o Ministério das Finanças encontra-se representado no referido Grupo de Trabalho.

Considerando que através do ofício n.º 18/VIII/GVM-MF/2019-02, de 18 de fevereiro de 2019, Sua Excelência a Senhora Vice-Ministra das Finanças e Ministra das Finanças em exercício propôs ao Primeiro-Ministro a nomeação do Dr. Isac Menezes como representante do Ministério das Finanças no Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta de regime jurídico de aprovisionamento e contratação pública para a aquisição de equipamentos e artigos essencialmente militares, policiais e do serviço nacional de inteligência.

Assim,

ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do Despacho n.º 19/PM/X/2018, de 15 de novembro:

1. Nomeio o Dr. Isac Menezes, Coordenador da Unidade Jurídica do Ministério das Finanças, para integrar o grupo de trabalho para a elaboração de uma proposta de regime jurídico de aprovisionamento e contratação pública para a aquisição de equipamentos e artigos essencialmente militares, policiais e do serviço nacional de inteligência, em representação do Ministério das Finanças.

Publique-se.

Díli, 22 de fevereiro de 2019

---

**Taur Matan Ruak**  
Primeiro-Ministro

#### **DESPACHO N.º 04/2019/VIIIGC/PCM**

A Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 3/2016, de 25 de maio, estabelece os dias que são feriados nacionais, as datas Oficiais comemorativas e de tolerância de ponto. No que concerne às datas oficiais comemorativas, o artigo 5.º da mesma lei determina que não são consideradas como feriados, podendo no entanto, ser objecto de tolerância de ponto.

Entre as datas oficiais comemorativas conta-se a Quarta-Feira de Cinzas que em cada ano, tem data variável. A Quarta-Feira de Cinzas é uma das solenidades que reveste grande importância na comunidade Cristã. A Quarta-Feira de Cinzas é o primeiro dia da quaresma no calendário da religião católica que ocorre quarenta dias antes da Páscoa e, neste ano, corresponde à próxima quarta-feira, dia 6 de Março.

Tendo em conta, o disposto no artigo 7.º, na alínea a) e c) do respectivo n.º 2 e alínea d) do n.º 6 do mesmo artigo, determino:

1. É concedida tolerância de ponto no dia 6 de Março de 2019, durante todo o dia;
2. O presente despacho abrange todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Díli, 27 de fevereiro de 2019

**Agio Pereira**

Ministro de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

### ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Manatuto, iha folha 01 to 02 Livro Protokolu n° 03/2019 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Sebastião Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —

Iha lora 10, 06, 2018. **Sebastião Soares**, faluk, moris iha Carlilo/Manatuto, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha suku Aiteas, Posto Administrativo Manatuto, Munisípio Manatuto——

Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia oan feto mesak mak hanesan tuir mai ne'e:—————

—**Agusta Pascoela Soares**, kaben ho **Rogério do Rosário Soares Costa**, moris iha Carlilo/Manatuto, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Aiteas, Posto Administrativo Manatuto, Munucípio Manatuto;—————

Nia mak nu'udar herdeira, tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Sebastião Soares**.———

Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Manatuto.

Kartóriu Notarial, 25 Fevereiro 2019.

Notária,

**Licenciada. Flora Maria Xavier da Costa**

### ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Manatuto, iha folha 03 to 04 Livro Protokolu n° 03/2019 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba

matebian **Pedro da Silva de Jesus Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —————

Iha lora 29, 01, 2018. **Pedro da Silva de Jesus Soares**, klosan, moris iha Soibada/Leo-Hat, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha suku Leo-Hat, Posto Administrativo Soibada, Munisípio Manatuto—————

-----Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia inan mesak mak hanesan tuir maine'e:—————

-----**Angélica da Silva**, faluk, moris iha Malus-Hun, Soibada, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Leo-Hat, Posto Administrativo Soibada, Munucípio Manatuto;—————

-----Nia mak nu'udar herdeira, tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Pedro da Silva de Jesus Soares**.—————

-----Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Manatuto.

Kartóriu Notarial, 25 Fevereiro 2019.

Notária,

**Licenciada. Flora Maria Xavier da Costa**

### ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Manatuto, iha folha 05 to 06 Livro Protokolu n° 03/2019 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Jacinta Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e, ———

Iha lora 30, 12, 2017. **Jacinta Soares**, faluk, moris iha Manatuto, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha suku Aiteas, Posto Administrativo Manatuto, Munisípio Manatuto———

—————Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia oan sira mak hanesan tuir maine'e:—————

—————**Domingas Elsa Soares**, klosan, moris iha Aiteas/Manatuto, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Aiteas, Posto Administrativo Manatuto, Munucípio Manatuto;—————

—————**Lidia Soares**, klosan, moris iha Aiteas/Manatuto, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Aiteas, Posto Administrativo Manatuto, Munucípio Manatuto;—————

—————Sira mak nu'udar herdeiros, tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Jacinta Soares**.—————

—————Ema sé de'it mak hatene kona-baherdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Manatuto.

KartóriuNotarial, 25 Fevereiro2019.

Notária,

Licenciada.Flora Maria Xavier da Costa

### ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Manatuto, iha folha 07 to 08 Livro Protokolu nº 03/2019 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Luís dos Reis Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e, \_\_\_\_\_

Iha lora 02, 02,2018. **Luís dos Reis Soares**, kaben ho **Isabel dos Reis Soares**, moris iha Cribas, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha suku Cribas, Posto Administrativo Manatuto, Munisípio Manatuto \_\_\_\_\_

—————Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia fen ho oan sira mak hanesan tuir maine'e: \_\_\_\_\_

—————**Isabel dos Reis Soares**, faluk, moris iha Rembor, nasionalidade timor, hela iha suku Cribas, Posto Administrativo Manatuto, Munucípio Manatuto; \_\_\_\_\_

—————**António Gomes dos Reis**, kaben ho **Leonarda Soares**, moris iha Atahoc, nasionalidade timor, hela iha suku Cribas, Posto Adminisrativo Manatuto, Município Manatuto; \_\_\_\_\_

—————**Filomena Soares dos Reis**, klosan, moris iha Atahoc/Cribas, nasionalidade timor, hela iha suku Cribas, Posto Administrativo Manatuto, Município Manatuto: \_\_\_\_\_

—————Sira mak nu'udar herdeiros, tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Luís dos Reis Soares**. \_\_\_\_\_

—————Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Manatuto.

Kartóriu Notarial, 25 Fevereiro 2019.

Notária,

Licenciada.Flora Maria Xavier da Costa

### ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 25/02/2019, iha kartóriu Notárial Lautém iha folha 31 até 32 Livro Protokolu nº 03/2019 nian, hakerek iha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU matebia **Afonso Ferreira Lopes Vieira**, ho termu hirak tuir mai ne'e, \_\_\_\_\_

— iha lora 20, 08, 1957. **Afonso Ferreira Lopes Vieira**, casado, moris iha suco Euquise, posto administrativo Lautém, município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Vaniria-Euquise, Mate iha Metinaro \_\_\_\_\_

Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia fen-kaben no oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

—————fen \_\_\_\_\_

— **Joaninha dos Anjos Marques**, viúva, fatin-moris iha Barliu, suco Euquise, posto Administrativo Lautém município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Euquise, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—————oan \_\_\_\_\_

—————**Maria Marques Lopes**, casada, fatin-moris iha Uaniria, suco Euquise, posto Administrativo Lautém município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Euquise, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—————**Anacleto Lopes**, solteiro, fatin-moris iha Vaniria, suco Euquise, posto Administrativo Lautém município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Euquise, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—————**Cristovão Vieira**, solteiro, fatin-moris iha Vaniria, suco Euquise, posto Administrativo Lautém município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Euquise, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—————**Zeferino Lopes Vieira**, solteiro, fatin-moris iha Laivai, suco Euquise, posto Administrativo Lautém município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Bidau Lecidere, Posto Administrativo Nain Feto, Município Díli mak sai nudar herdeiro Legitimário, \_\_\_\_\_

—————sira ne'e herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) **Afonso Ferreira Lopes Vieira** \_\_\_\_\_

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha kartóriu Notarial Lautém. \_\_\_\_\_

Kartóriu Notarial Lautém, 25 de Fevereiro de 2019.

Notáriu,

Lic.Paulino da Costa Alves

**ESTRATUBA PÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 20/02/2019, iha kartóriu Notárial Lautém iha folha 26 Livro Protokolu nº 03/2019 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Caetano Ximenes no Ermelinda de Jesus**, ho termu hirak tuir mai ne'e,——

—iha lora 25, 07, 1939. **Caetano Ximenes**, casado, moris iha suco Lacava, posto administrativo Luro, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha Luarai-Bauro, Mate iha Luarai-Bauro——

iha lora 25, 03 1942 **Ermelinda de Jesus**, viúva, moris iha suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha Luarai-Bauro, Mate iha Hospital Nacional Guido Valadares——

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:——

——oan——

——**Neotico Dias da Gama Ximenes**, casado, fatin-moris iha Lospalos, suco Bauro, posto Administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Fatuhada, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli;——

——**Nixon Dias da Gama Ximenes**, casado, fatin-moris iha Lopalos, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Bauro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém mak sai nudar herdeiro Legitimário,——

—sira ne'e nudar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) **Caetano Ximenes no Ermelinda de Jesus**——

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha kartóriu Notarial Lautém.——

Kartóriu Notarial Lautém, 20 de Fevereiro de 2019.

Notáriu,

**Lic.Paulino da Costa Alves**

**ESTRATUBA PÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 22/02/2019, iha kartóriu Notárial Lautém iha folha 29 Livro Protokolu nº 03/2019 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Felix da Costa**, ho termu hirak tuir mai ne'e,——

—iha lora 06, 03, 1955. **Felix da Costa**, casado, moris iha suco Cacavei, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha Solepara-Cacavei, Mate iha Solepara-Cacavei ——

——Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia fen-kaben mak hanesan tuir mai ne'e:——

——Fen——

—**Julieta da Cruz**, viúva, fatin-moris iha Sorulua, suco Souro, posto Administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Cacavei, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém;——

——oan——

——**Epifania da Costa**, casada, fatin-moris iha Cacavei, suco Cacavei, posto Administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Pairara, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém mak sai nudar herdeiro Legitimário,——

——sira ne'e herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) **Felix da Costa**——

——Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha kartóriu Notarial Lautém.——

Kartóriu Notarial Lautém, 22 de Fevereiro de 2019.

Notáriu,

**Lic.Paulino da Costa Alves**

**ESTRATUBA PÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 25/02/2019, iha kartóriu Notárial Lautém iha folha 30 Livro Protokolu nº 03/2019 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **José Arimateia**, ho termu hirak tuir mai ne'e,——

—iha lora 05, 06, 1940. **José Arimateia**, solteiro, moris iha suco Com, posto administrativo Lautém, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha Ira-Ono-Com, Mate iha Ira-Ono-Com ——

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia primo mak hanesan tuir mai ne'e:——

——Primo——

——**Lamberto dos Santos**, solteiro, fatin-moris iha Pitileti, suco Com, posto Administrativo Lautém, município Lautém,

nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Com, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém mak sai nudar herdeiro Legitimário, \_\_\_\_\_

—Nia ne'e nudar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) **José Arimateia**—

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha kartóriu Notarial Lautém. \_\_\_\_\_

Kartóriu Notarial Lautém, 25 de Fevereiro de 2019.

Notáriu,

**Lic. Paulino da Costa Alves**

#### **ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 22/02/2019, iha kartóriu Notárial Lautém iha folha 27 até 28 Livro Protokolu nº 03/2019 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Justino Valentim**, ho termu hirak tuir mai ne'e, \_\_\_\_\_

—iha lora 15, 07, 1954. **Justino Valentim**, casado, moris iha suco Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha Titilari-Fuiloro, Mate iha Titilari-Fuiloro \_\_\_\_\_

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela hela nia fen-kaben no oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

—Fen \_\_\_\_\_

—**Ermelinda Pereira**, viúva fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—oan \_\_\_\_\_

—**Casmiro Valentim Pereira Zecaruno**, solteiro, fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—**Reinaldo Valentim Pereira Foelul**, solteiro, fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—**Inês de Jesus Valentim Casalina**, solteiro, fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—**Lucas Valentim Pereira Lagamalai**, solteiro, fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—**Daniel Valentim Pereira Asirumalai**, solteiro, fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—**Ramos Valentim Pereira**, solteiro, fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—**Rosalina Valentim Pereira Paialina**, solteira, fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—**Zacarias Valentim Pereira Cailoro**, solteiro, fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—**Irène Valentim Pereira Queilina**, solteiro, fatin-moris iha Titilari, suco Fuiloro, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; \_\_\_\_\_

—Sira ne'e nudar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) **Justino Valentim**—

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha kartóriu Notarial Lautém. \_\_\_\_\_

Kartóriu Notarial Lautém, 22 de Fevereiro de 2019.

Notáriu,

**Lic. Paulino da Costa Alves**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, leron ida-ne'e, 26/02/2019, iha kartóriu Notárial Lautém iha folha 35 Livro Protokolu nº 03/2019 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Lúcia Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e,——

——iha leron 05, 04, 1939. **Lúcia Soares**, viúva, moris iha suco Luro, posto administrativo Luro, município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha **Abere-Luro**, Mate iha **Abere-Luro**——

——Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia oan mak hanesan tuir mai ne'e:——

——Oan——

——**Marito Magalhães Moreira**, solteiro, fatin-moris iha Abere, suco Luro, posto Administrativo Luro, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Luro, Posto Administrativo Luro, Município Lautém mak sai nudar herdeiro Legitimário,——

——Nia ne'e nudar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) **Lúcia Soares**——

——Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha kartóriu Notarial Lautém.——

Kartóriu Notarial Lautém, 26 de Fevereiro de 2019.

Notáriu,

**Lic. Paulino da Costa Alves**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, leron ida-ne'e, 26/02/2019, iha kartóriu Notárial Lautém iha folha 33 até 34 Livro Protokolu nº 03/2019 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Raúl da Costa e Isolina da Costa**, ho termu hirak tuir mai ne'e,——

——iha leron 12, 02, 1945. **Raúl da Costa**, solteiro, moris iha suco Com, posto administrativo Lautém, município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Etepiti-Com, Mate iha Etepiti-Com——

——Iha leron 25, 06, 1951, **Isolina da Costa**, solteira, moris iha suco Com, posto administrativo Lautém, município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Etepiti-Com, Mate iha Etepiti-Com——

——Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma

ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:——

——Oan——

——**Elsa da Costa**, solteira, fatin-moris iha Etepiti, suco Com, posto Administrativo Lautém município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Com, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém;——

——**Pedalia da Costa**, casada, fatin-moris iha Etepiti, suco Com, posto Administrativo Lautém, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Souru, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém;——

——**Frederico da Costa**, casado, fatin-moris iha Etepiti, suco Com, posto Administrativo Lautém, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Com, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém;——

——**Hosvalda Peregrina da Costa**, solteira, fatin-moris iha Etepiti, suco Com, posto Administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Com, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém;——

——**Ercilia Maria Lurdes**, solteira, fatin-moris iha Etepiti, suco Com, posto Administrativo Lautém, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatim iha suco Com, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém mak sai nu'udar herdeiro Legitimário,——

——Sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) **Raúl da Costa e Isolina da Costa**——

——Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha kartóriu Notarial Lautém.——

Kartóriu Notarial Lautém, 26 de Fevereiro de 2019.

Notáriu,

**Lic. Paulino da Costa Alves**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, leron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Bobonaro, iha folha no 27 no 28 Livro Protokolu nº 03 /2019 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Carmelindo Tali Meta**, ho termu hirak tuir mai ne'e;——

Iha leron 18. 12. 2017, **Carmelindo Tali Meta**, moris iha suku, Meligu, posto administrativo Cailaco, munisipio Bobonaro, hela -fatim ikus iha munisipio Bobonaro, Mate iha Marco Cailaco——

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, husik hela ba nia oan sira mak tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

— **Adelino Aru Bere**, klosan, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela- fatin iha suku Meligu, posto administrativo Cailaco, munisipio Bobonaro. \_\_\_\_\_

— **Romeo Sama Lete**, kaben nain, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela- fatin iha suku Meligu, posto administrativo Cailaco, munisipio Bobonaro. \_\_\_\_\_

— **Afonso Batu Mali**, klosan, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela- fatin iha suku Meligu, posto administrativo Cailaco, munisipio Bobonaro. \_\_\_\_\_

— **Gilberto Mau Laca**, klosan, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela- fatin iha suku Meligu, posto administrativo Cailaco, munisipio Bobonaro. \_\_\_\_\_

Ne'e nudar herdeiros tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun obitu, ba **Carmelindo Tali Meta**. \_\_\_\_\_

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Bobonaro.

Cartoriu Notarial Bobonaro, 01 Março, 2019.

Notáriu,

**Ponciano Maia**

#### **ESTRATUBA PUBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Bobonaro, iha folha no 21 no 22 Livro Protokolu n° 03 /2019 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Ermelinda dos Santos Amaral**, ho termu hirak tuirmai ne'e: \_\_\_\_\_

Iha lora no 13. 12. 2018, **Ermelinda dos Santos Amaral**, moris iha, suku Tapo Memo, posto administrativo Bobonaro, munisipio Bobonaro, hela -fatin ikus iha munisipio Bobonaro, Mate iha Tapo Memo, \_\_\_\_\_

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, husik hela ba nia kaben ho nia oan mak tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

— **Victor Amaral dos Santos**, faluk, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela fatin iha suku Tapo Memo, posto administrativo Maliana, munisipio Bobonaro. \_\_\_\_\_

**Brigida Amaral dos Santos**, faluk, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela -fatin iha suku Fatuhada, posto administrativo Dom Aleixo, munisipio Dili. \_\_\_\_\_

- **Iidia dos Santos**, klosan, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela -fatin iha suku Comoro, posto administrativo Dom Aleixo, munisipio Dili. \_\_\_\_\_

**Maria Amaral dos Santos**, kaben nain, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela -fatin iha suku Comoro, posto administrativo Dom Aleixo, munisipio Dili. \_\_\_\_\_

**Teresinha Amaral dos Santos**, klosan, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela -fatin iha suku Comoro, posto administrativo Dom Aleixo, munisipio Dili. \_\_\_\_\_

Ne'e nudar herdeiros tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun obitu, ba **Ermelinda dos Santos Amaral**. \_\_\_\_\_

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Bobonaro.

Cartoriu Notarial Bobonaro, 01 Março, 2019.

Notáriu,

**Ponciano Maia**

#### **ESTRATUBA PUBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Bobonaro, iha folha no 23 no 24 Livro Protokolu n° 03 /2019 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Francisca Olo Iesu**, ho termu hirak tuirmai ne'e: \_\_\_\_\_

Iha lora no 02. 03. 2017, **Francisca Olo Iesu**, moris iha, suku Malibu, posto administrativo Bobonaro, munisipio Bobonaro, hela -fatin ikus iha munisipio Bobonaro, Male Ubu, \_\_\_\_\_

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, husik hela ba nia oan mane mesak mak tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

— **Napoleão Ma'Asa** kaben nain, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorensé, hela -fatin iha suku Male Ubu, posto administrativo Bobonaro, munisipio Bobonaro. \_\_\_\_\_

Ne'e nudar herdeiros tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun obitu, ba **Francisca Olo Iesu**. \_\_\_\_\_

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Bobonaro.

Cartoriu Notarial Bobonaro, 01 Março, 2019.

Notáriu,

**Ponciano Maia**

**ESTRATUBA PUBLIKASAUN**

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Bobonaro, iha folha no 25 no 26 Livro Protokolu n° 03 /2019 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Jose Soares dos Reis**, ho termu hirak tuirmai ne'e;

iha lora no 28.03.2017, **Jose Soares dos Reis**, moris iha suku, Ritabou, posto administrativo Maliana, munisipio Bobonaro, hela -fatin ikus iha munisipio Bobonaro, Mate iha Ritabou—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, husik hela ba nia fen ho nia oan sira mak tuir mai ne'e :

— **Mafalda Gonçalves**, faluk, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorense, hela- fatin iha suku Ritabou, posto administrativo Maliana ,munisipio Bobonaro.—

— **Edimo Souza Soares**, kaben nain, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorense, hela- fatin iha suku Ritabou, posto administrativo Maliana ,munisipio Bobonaro.—

— **Oswaldo Gonçalves Soares**, solteiro, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorense, hela - fatin iha suku Ritabou, posto administrativo Maliana ,munisipio Bobonaro.—

— **Sonia dos Reis Gonçalves Gama**, solteira, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorense, hela- fatin iha suku Ritabou, posto administrativo Maliana ,munisipio Bobonaro.—

— **Sonia dos Reis Gonçalves Gama** , solteira, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorense, hela- fatin iha suku Ritabou, posto administrativo Maliana ,munisipio Bobonaro.—

— **Felio Ramos Soares**, solteiro, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorense, hela- fatin iha suku Ritabou, posto administrativo Maliana ,munisipio Bobonaro.—

Ne'e nudar herdeiros tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun obitu, ba **Januari Pereira de Araujo**.—

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Bobonaro.

Cartorriu Notarial Bobonaro, 01 Março, 2019.

Notáriu,

**Ponciano Maia**

**ESTRATUBA PUBLIKASAUN**

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Bobonaro, iha folha no 29 no 30 Livro Protokolu n° 03 /2019 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Palmira Moniz**, ho termu hirak tuirmai ne'e;

iha lora no 06.02.2018, **Palmira Moniz**, moris iha suku, Lahomea, posto administrativo Maliana, munisipio Bobonaro, hela -fatin ikus iha munisipio Bobonaro, Mate iha Lahomea—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, husik hela ba nia fetu mesak mak tuir mai ne'e :

— **Felicidade Lopes**, kaben nain, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorense, hela- fatin iha suku Lahomea, posto administrativo Maliana ,munisipio Bobonaro.-

Ne'e nudar herdeiros tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun obitu, ba **Palmira Moniz**.—

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Bobonaro.

Cartorriu Notarial Bobonaro, 01 Março, 2019.

Notáriu,

**Ponciano Maia**

**ESTRATUBA PUBLIKASAUN**

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 14 no número 15, Livro Protokolu número 06/2019 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Júlio da Costa Babo**, ho termu hirak tuir mai ne'e :

iha lora no 23.10.2016, **Júlio da Costa Babo**, faluk, moris iha Ermera, suku Ponilala, Postu administrativu Ermera, Municípiu Ermera, hela -fatin ikus iha Ponilala, mate iha Sacoco, Ponilala, Ermera—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia oan mesak mak hanesan tuir mai ne'e:

— **Sirilio da Costa babo**, klosan, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku Ponilala, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera.—

— **Marquita da Costa babo**, klosan, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku Ponilala, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera.—

— **Juliana da Costa babo**, klosan, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku Fatuhada, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili.—

— **Lucia babo**, kaben ho **Mendes Alves**, moris iha Ermera,

hela- fatin iha suku Haupu, Postu Administrativu Letefoho, Municípiu Ermera. \_\_\_\_\_

— **Maria Salsinha da Costa**, klosan, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku Ponilala, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera. \_\_\_\_\_

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Júlio da Costa Babo**. \_\_\_\_\_

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera. \_\_\_\_\_

Cartóriu Notarial Ermera, 27 Fevereiro, 2019.

A Notária Pública,

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

#### ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 12 no número 13, Livru Protokolu número 06/2019 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Marcelo Martins Maia**, ho termu hirak tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

iha lora 01.09.2018, **Marcelo Martins Maia**, klosan, moris iha Ermera, suku Mirtuto, Postu administrativu Ermera, Municípiu Ermera, hela -fatin ikus iha Mirtuto, mate iha Mirtuto, Ermera—\_\_\_\_\_

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia aman ho nia inan mesak mak hanesan tuir mai ne'e:—

— **Gabriel Martins**, kaben ho **Clementina Maria Salsinha**, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku Mirtuto, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera. \_\_\_\_\_

— **Clementina Maria Salsinha**, kaben ho **Gabriel Martins**, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku Mirtuto, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera. \_\_\_\_\_

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Marcelo Martins Maia**. \_\_\_\_\_

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.-

Cartóriu Notarial Ermera, 27 Fevereiro, 2019.

A Notária Pública,

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

#### ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 10 no número 11, Livru Protokolu número 06/2019 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Maria Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

iha lora 21.12.2018, **Maria Soares**, klosan, moris iha Ermera, suku Tocoluli, Postu administrativu Railaco, Municípiu Ermera, hela -fatin ikus iha Tocoluli, mate iha Tocoluli, Ermera—\_\_\_\_\_

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia oan mesak mak hanesan tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

— **Laurentino Ataide Soares**, klosan, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku Tocoluli, Postu Administrativu Railaco, Municípiu Ermera. \_\_\_\_\_

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Maria Soares**. \_\_\_\_\_

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.-

Cartóriu Notarial Ermera, 27 Fevereiro, 2019.

A Notária Pública,

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

#### EXTRATO

\_\_\_\_\_ Certifico que, por escritura de **vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezanove**, lavrada a folhas **cento e sete a cento e nove do Livro de Protocolo número 13 /2019** do Cartóriu Notarial de Díli, na Avenida Cândido, Beborá-Díli, foi constituída uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

**Denominação:** “**Institute of Education**”. \_\_\_\_\_

**Sede social:** na aldeia Lirio, suco de Motael, posto administrativo de Vera Cruz, Municípiu de Díli. \_\_\_\_\_

**Duração:** tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

A associação tem por objetivos: \_\_\_\_\_

1. Promover os direitos humanos e a capacitação das mulheres na área de liderança; \_\_\_\_\_
2. Implementar as actividades de advocacia, monitorização e pesquisa no setor da educação e sector social; \_\_\_\_\_

3. Promover a educação não formal em todos níveis. \_\_\_\_\_

**Orgãos Soaciais da Associação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Conselho Administração. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

**-Forma de Obrigar:** \_\_\_\_\_

— A associação obriga-se pela assinatura de pelo menos três membros da administração, sendo uma delas a do presidente. \_\_\_\_\_

Cartório Notarial de Díli, 25 de fevereiro de 2019

O Notário Público,

**João Zito Cardoso**

#### EXTRATO

\_\_\_\_\_ Certifico que, por escritura de **vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove**, lavrada a folhas **cento e dezasseis a cento e dezoito do Livro de Protocolo número 13/2019** do Cartório Notarial de Díli, na Avenida Cândido, Beborá-Díli, foi constituída uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

**Denominação:** “Associação Foin Sae Hadomi Paz”. \_\_\_\_\_

**Sede social:** na aldeia Cabira-Oan, suco de Caraubalo, posto administrativo de Viqueque, Município de Viqueque. \_\_\_\_\_

**Duração:** tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

A associação tem por objetivos: \_\_\_\_\_

1. Promover e consciencializar a comunidade sobre os direitos humanos; \_\_\_\_\_
2. Promover a igualdade género; \_\_\_\_\_
3. Promover os direitos das crianças; \_\_\_\_\_
4. Promover e capacitar aos grupos de agricultores para melhoria a economia familiar. \_\_\_\_\_

**Orgãos Soaciais da Associação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Conselho Administração. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

**-Forma de Obrigar:** \_\_\_\_\_

— A associação obriga-se pela assinatura de pelo menos dois membros da administração, sendo uma delas a do presidente. \_\_\_\_\_

Cartório Notarial de Díli, 26 de fevereiro de 2019

O Notário Público,

**João Zito Cardoso**

#### EXTRATO

\_\_\_\_\_ Certifico que, por escritura de quinze de Fevereiro de dois mil e dezanove, lavrada a folhas oitenta e seis a folhas oitenta e sete e a oitenta e oito, do livro de Protocolo número 13 volume I/2019 do Cartório Notarial Díli, na Avenida Cândido, Beborá-Díli, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

**Denominação:** “ASSOCIAÇÃO SEPKATAKRAWDE TIMOR LESTE”, designada abreviadamente “ASTL”, Sede social: na Aldeia Maumeta, no suco de Bairro Pite, posto Administrativo de Dom Aleixo, município de Díli. \_\_\_\_\_

—Duração: tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

— ASTL tem como fim social, \_\_\_\_\_

— Conforme o Artigo 3º do estatuto da referida Associação; \_\_\_\_\_

**—Orgãos da associação:** \_\_\_\_\_

— a) A Assembleia-Geral \_\_\_\_\_

— b) O Conselho de Administração \_\_\_\_\_

— c) O Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

**— Forma de obrigar** \_\_\_\_\_

**— A associação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção.** \_\_\_\_\_

— **Está conforme ao original.**

Cartório Notarial de Díli, 15 de Fevereiro de 2019

O Notário,

**Lic, Agostinho Goncalves Vieira**

**EXTRATO**

————— Certifico que, por escritura de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dezasete, lavrada a folhas centos e dez e a centos e onze do Livro de Protocolo número 13 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, ———

**Denominação:** “ Fundação AN NAJAH DE TIMOR-LESTE”.

**Sede social:** no suco de Campo Alor, do município de Díli.—

—**Duração:** tempo indeterminado.—

—**A fundação Tem por objecto :** ———

- a. Fundar Creches;
- b. Fundar Jardins de Infância;
- c. Escolas de básicas, secundárias e superiores;
- d. Escolas técnicas / Vocacionais;

Prestar apoio e orientação às atividades sociais

**Orgãos Sociais da Fundação:** \_\_\_\_\_

a) Conselho de Curadores. \_\_\_\_\_

b) Conselho de Administração \_\_\_\_\_

c) Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

**Forma de obrigar** \_\_\_\_\_

————— A Fundação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção.—**Está conforme ao original.**

Cartório Notarial de Dili, 25 de Fevereiro de 2019

O Notário,

**Lic, Agostinho Gonçalves Vieira**

**EXTRATO**

————— Certifico que, por escritura de vinte e um de Fevereiro de dois mil e dezanove, lavrada a folhas cem a folhas centos e um e a centos e dois, do livro de Protocolo número 13 volume I/2019 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:—————

**Denominação:** “ASSOCIAÇÃO RADIO KOMUNIDADE DE TIMOR LESTE”, designada abreviadamente “ARKTL”, Sede social: na Aldeia 02, no suco Fatu Hada, posto Administrativo de Dom Aleixo, município de Dili.—————

—**Duração:** tempo indeterminado.—

—**ARKTL tem como finalidade:**—————

1. Torna-se uma forte diretriz para promover e defender o princípio -do ecoturismo etica.—
2. Promovendo o turismo como uma indústria para melhorar a economia local.—
3. Fortalecer os membros.—
4. Criando unidade e solidariedade, fortalecendo-se mutuamente.—
5. Promovendo e aumentando as qualidades da produção local—————

**Orgãos da associação:**

a) A Assembleia-Geral—————

b) O Conselho de Administração—————

c) O Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

—**Forma de obrigar**—————

————— A associação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção.— Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Dili, 21 de Fevereiro de 2019

O Notário,

**Lic, Agostinho Gonçalves Vieira**

**EXTRATO**

————— Certifico que, por escritura de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dezanove, lavrada a folhas centos e três a folhas centos e quatro e a centos e cinco, do livro de Protocolo número 13 volume I/2019 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:—————

**Denominação:** “ASSOCIAÇÃO TURISMO KOLEKTU

MAHANAK ATAURO DE TIMOR LESTE”, designada abreviadamente “ATKOMA”;

—Sede social: na Aldeia Maumeta, no suco de Vila Maumeta, posto Administrativo de Atauro, município de Dili.

**Duração: tempo indeterminado.**

**ARKTL tem como finalidade:**

Vista: Associação rádio comunidade em Timor-Leste ARKTL criar para ajudar a estação de rádio comunidade em Timor-Leste através de:

- o Apoio e desenvolver a rádio da comunidade em Timor-Leste
- Defesa do interesse público, de proteger e respeito à liberdade e contra intervenção do governo e a forma poder .
- Suportar uma estação de rádio comunidade para dar capacidade para a comunidade.
- Propor regulamento legal, pelo apoio e defender a liberdade e o direito das comunidades do canal de comunicação social.
- Proteger identidade a rádio da comunidade de canal de comunicação social.

**Orgãos da associação:**

- a) A Assembleia-Geral
- b) O Conselho de Administração
- c) O Conselho Fiscal.

**Forma de obrigar**

— A associação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção. Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Dili, 21 de Fevereiro de 2019

O Notário,

**Lic, Agostinho Goncalves Vieira**

**Despacho N.º 06 /SEJD/II/2019**

**ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA À FEDERAÇÃO DE TIRO DE TIMOR-LESTE**

Ao abrigo da lei base do desporto, do artigo 25.º da lei n.º 1/2010 de 21 de abril, o estatuto de utilidade pública desportiva e o decreto-lei n.º 10/2011, de 16 de março, que aprova o regime jurídico de utilidade pública desportiva das federações desportivas.

Tendo em conta o desenvolvimento do Desporto em Timor-Leste, bem como a prática desportiva de alta competição como fator de desenvolvimento e de representação do país em competições internacionais.

Considerando que a Federação de Tiro de Timor-Leste, tem participado nos jogos internacionais da modalidade, e com a perspetiva de participação nos Jogos do Sudeste Asiático 2019 e nos Jogos Olímpicos 2020, dando continuidade ao desenvolvimento da modalidade de tiro em Timor-Leste.

Considerando que a Federação de Tiro de Timor-Leste, esta registada com o n.º 33/DNRN-MJ/V/2012 na Direção Nacional de Registo e Notariado do Ministério da Justiça.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 10/2011, de 16 de março, que aprova o Regime Jurídico de Utilidade Pública Desportiva das Federações Desportivas, decido:

1. Atribuir o estatuto de utilidade pública desportiva, à federação de Tiro de Timor-Leste;
2. A federação de Tiro de Timor-Leste anualmente apresentar o respetivo relatório anual a Comissão Nacional do Desporto, no cumprimento do decreto-lei n.º 10/2011, de 16 de março.
3. O não cumprimento do referido no número anterior, inicia-se o processo de suspensão e cancelamento do estatuto de utilidade pública desportiva.
4. O despacho produz efeito depois da data de publicação;

Cumpra-se,

Díli, 20 de fevereiro de 2019.

**Nélio Isaac Sarmento**

Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**DESPACHO Nº 001/2019/PA/RAEOA/ZEEMS - TL**

Considerando que os Postos Fronteiriços e Serviços de Alfândega situados na Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno se encontram sob administração e gestão direta dos Serviços Regionais, através da Direção Regional de Alfândegas, integrada na Secretaria Regional de Finanças da RAEOA/ZEESM-TL;

Considerando as especiais exigências do exercício das funções nos postos de Alfândegas e Fronteiras que exigem aos profissionais uma disponibilidade de permanência acrescida nos postos de trabalho durante períodos de longas horas e fora do horário normal de trabalho praticado na Região, por forma a assegurar o funcionamento dos serviços;

O Presidente da Autoridade da RAEOA entende que é necessária a atribuição de um subsídio de alimentação aos trabalhadores da Direção Regional de Alfândegas da RAEOA por forma a garantir o normal funcionamento do serviço mesmo durante as horas de refeições, à semelhança do que foi feito em anos anteriores.

Assim o Presidente da Autoridade da RAEOA/ZEESM decide atribuir aos funcionários, agentes e contratados a prestarem serviço na Direção Regional de Alfândegas da Região um subsídio de alimentação no valor de USD 7,50 (sete dólares e cinquenta cêntimos) por cada dia completo de trabalho.

O pagamento do subsídio é depositado na conta bancária de cada trabalhador, nos mesmos termos que o respetivo salário.

O subsídio de alimentação apenas é devido por cada dia efetivo de trabalho prestado, não sendo devido nos dias de descanso, férias ou outras licenças.

O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2019, devendo ser processados os correspondentes retroativos nos vencimentos dos trabalhadores abrangidos.

Pante Macassar, Oé-Cusse Ambeno, 20 de fevereiro de 2018

---

**Dr. Mari Alkatiri**

Presidente da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno e das Zonas Especiais de Economia Social de Mercado

**Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2019/003**

**Taxa Selu ba Atividade**

**Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa

Annual:

1. Naran Lisensiada : **ALEXA FUEL UNIPessoal, LDA**  
Lokalizasaun ba Atividade : **Leolepa, Dato, Liquica**  
Taxa Lisensa : **USD 1,200.00 (Rihun Ida e Atus Rua Dollar Amerikanu)**  
Selu ba Periodu : **6/02/2019 - 5/02/2020**  
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba  
Abastesimentu Kombustível**  
Numeru Resibu : **00308**
  
2. Naran Lisensiada : **NUNDOLE WEI FUEL STATION, LDA**  
Lokalizasaun ba Atividade : **Manleuana, Dili**  
Taxa Lisensa : **USD 4,800.00 (Rihun Hat e Atus Walu Dollar Amerikanu )**  
Selu ba Periodu : **22/02/2019 - 24/10/2019**  
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba  
Abastesimentu Kombustível**  
Numeru Resibu : **00309**

**Anunsiu Publiku No. LO/PRAC/2019/003**

**Atribuisaun Lisensa Downstream ba Atividade**

Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 8 alinea 1 no Artigu 16 alinea 1 no 2 Dekretu-Lei n.º 1/2012, laron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream.

Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona-ba atribuisaun Lisensa ba rekerente ne'ebe halao hela atividade Downstream nian iha periodu 2018.

Naran Lisensiada	: <b>NUNDOLE WEI FUEL STATION, LDA</b>
Atividade Downstream	: <b>Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível</b>
Lokalizaun ba Atividade	: <b>Manleuana, Dili</b>
Durasaun ba Lisensa	: <b>22/02/2019- 24/10/2019</b>
Numeru Lisensa nian	: <b>ANPM/PRAC/2019/003</b>